

# Professores podem ir à Justiça por pagamento do piso no Estado

«IMPASSE» Sem acordo para o pagamento do reajuste do piso no Estado, Sindicato dos Professores avalia ir à Justiça. Negociação é prioridade. Governo rejeitou nova proposta

Os professores da rede do Estado, em greve há mais de um mês, seguem sem perspectiva de acordo. O sindicato da categoria avalia a possibilidade de entrar na Justiça contra o Governo do Estado. O coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública (Sinte-RN), Bruno Vital, diz que embora exista a possibilidade de judicialização, a ideia é manter as negociações. Na manhã de terça (11), os professores saíram em caminhada do Midway Mall até o Centro Administrativo. O objetivo era tentar uma nova rodada de negociação com o Governo. No entanto, a mais recente proposta do Sinte foi rejeitada pelo Estado. Uma nova assembleia da categoria acontece hoje.

“A gente sempre recorre à via administrativa, da negociação. Depois, dependendo de como for o processo, a gente pode judicializar, mas é uma avaliação que a gente vai fazer durante o processo. Prioritariamente nossa luta é política, até porque nós temos tido a possibilidade de ter a negociação com o Governo do Estado, então nós vamos investir nessa perspectiva”, detalha Vital.

O sindicalista, assim como outros diretores da entidade, também aproveitou para rebater falas de integrantes do governo. “Em relação à fala dizendo que nós somos intransigentes, há uma contraproposta do Sinte para o governo mostrando que a categoria é flexível e se propõe a negociar. Sobre a fala de que a greve prejudica o filho do trabalha-



Na manhã de ontem, professores e trabalhadores da saúde protestaram. Eles cobram atualização salarial e condições de trabalho

dor, a gente se decepciona quando a secretária de Educação já fez greve, foi demitida em outro governo por apoiar uma greve da categoria. É desrespeitoso com o movimento”, complementa.

Bruno Vital se refere às declarações do secretário de Finanças e Planejamento, Aldemir Freire, de que o sindicato estaria “sendo intransigente” diante da falta de acordo. A fala da secretária de Educação, Socorro Batista, afirmando que a greve “prejudica o filho do trabalhador” também incomodou a categoria.

## Protesto

A manhã de terça-feira (11) foi

marcada por protestos de servidores em greve da Saúde e da Educação do RN. As categorias organizaram manifestações para cobrar, entre outras coisas, implementação de reajustes salariais e melhorias nas condições de trabalho. Iniciada ontem (11), a greve dos servidores da Saúde tem uma pauta extensa de reivindicações, com 19 itens, incluindo reposição salarial acumulada de 21,87%, de acordo com o Sindsaúde.

Nesta terça-feira (11), a direção do Hospital Walfredo Gurgel encaminhou um ofício à Promotoria de Justiça da Saúde, no qual afirma que a manutenção

de apenas 30% dos servidores públicos, como determina a Lei da Greve, vai prejudicar o funcionamento da unidade caso o movimento tenha alta adesão. O caso, encaminhado para o Ministério Público do Trabalho, se tornou uma audiência de conciliação. A audiência (realizada ainda na tarde de terça) terminou sem acordo entre as partes e a greve continua.

“Infelizmente, no primeiro dia de greve a gente se depara com uma atitude antissindical e uma postura arbitrária da direção do Walfredo Gurgel”, disse a diretora do Sindsaúde, Rosália Fernandes. “Não iremos nos intimidar.

A nossa greve é legítima e está dentro da legalidade. O nosso movimento só começou”, acrescenta a sindicalista.

A pasta pediu a “colaboração da categoria” e a suspensão da greve, além de agendar uma nova audiência para o dia 27 de abril. “Foram apresentados dados como os incrementos de ativos de 2019 até hoje, de mais de 36 milhões, com aumento salarial. Na ocasião, foi demonstrada a queda da arrecadação do ICMS e foi solicitado o adiamento da greve, para que no dia 27 de abril, a Sesap devolva a resposta de alguns pontos”. A proposta não foi acatada.

## «VENDA»

### Hotel Parque da Costeira será leiloado em maio

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN) vai realizar leilão para a venda do Hotel Parque da Costeira. Será no dia 8 de maio, a partir das 14h. A hasta pública será realizada no auditório do Tribunal Pleno, em Natal, na modalidade híbrida (presencial e online pelo [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)).

O Leilão Judicial terá a publicação de apenas um prego para a venda por maior lance da propriedade que está avaliada em R\$ 139.268.130,69. De acordo com o edital publicado, o incremento entre os lances será de cinco mil reais de diferença da primeira oferta e assim sucessivamente, até o maior lance.

Contudo, ainda segundo o edital, a análise de condição de preço vil será feita por meio de decisão judicial, devidamente fundamentada, após o arremate do maior lance ofertado. A avaliação será realizada pelo juiz coordenador da CMPP/Caex, Cacio Oliveira Manoel.

O Parque da Costeira está localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 1195, Via Costeira, Ponta Negra, Natal - RN, com área de terreno total de 25.612,10m<sup>2</sup>, área construída total de 13.972,27m<sup>2</sup>.

O hotel possui estrutura de lazer, sete piscinas, cinco salões de eventos e uma área locável de 351 apartamentos. Na pandemia, o local foi transformado em um hospital de campanha do município para tratamento da Covid-19.

**TECBLU - TECELAGEM BLUMENAU S/A**  
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 08.424.178/0001-71 - NIRE 2.430.000.119.3  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Srs. Acionistas a se Reunirem em AGO-E, que será realizada no dia 27/04/2023, às 10:00, na sede social à Rodovia BR-101, Km 15, Jardim Blumenau, Paranaíba - RN, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO - a) Exames, discussões e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras com relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do resultado do exercício e c) Outros assuntos conexos e correlatos. Em AGE - a) Mudança no endereço eletrônico da companhia. Informamos aos senhores acionistas que o voto mínimo do capital votante para solicitação de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991. Paranaíba - RN, 05/04/2023. LUCIA MARIA BARBOSA GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração.

**AVISO DE RETORNO AO TRABALHO**  
A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL BLANCA EIRELI, CNPJ: 08.452.502/0006-55, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE EM 72 HORAS O SR. FERNANDO APARECIDO SORIA, CTPS 026446-00266/SP, FUNCIONÁRIO DESTA 15.08.2022, RETORNE AO TRABALHO OU COMPROVE ESTÁ DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS, SOB PENA DE SER PASSIVO DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA POR TER ABANDONADO O TRABALHO.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar o Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [cprafaelfernandes@hotmail.com](mailto:cprafaelfernandes@hotmail.com). Edital: [rafaelfernandes.rn.gov.br](http://rafaelfernandes.rn.gov.br); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).  
Rafael Fernandes - RN, 05 de Abril de 2023  
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

**7º OFÍCIO DE NOTAS**  
**LUIS CÉLIO SOARES**  
Rua: Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio-Natal/RN  
**EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES**  
**(PRAZO 15 DIAS)**

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, através do processo nº 20221363030, a MC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.229.957/0001-16, com sede nesta capital, na Rua Presidente Quaresma, nº 951, sala 02, no bairro do Alceim, CEP: 59.031-150; requerente da retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 8.134, desta Registro Imobiliário, de sua titularidade, consistente do DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote nº 254, situado na Rua Sebastião Pinheiro, lado ímpar, no bairro de Cidade Nova, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 595,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 253, com 35,00m, ao Sul, com o Lote 04, do Loteamento 55, com 35,00m a Leste, com parte do lote nº 261 e com os lotes 261 e 262, do Loteamento 141, com 22,00m; e, ao Oeste, com a referida Rua Sebastião Pinheiro, com 12,00m; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante (Lote LESTE), correspondente ao PREDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Nº 4161, situado na Rua dos Políguas, no bairro de Cidade Nova, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.072-890, edificado em terreno próprio, designado por parte do lote nº 262, do Loteamento nº 141, medindo 273,82 m<sup>2</sup> de superfície, devidamente registrado nesta 3ª ORI, na matrícula de nº 31.987, em 17.12.2008; tendo como titular, CLARISSA DE MELO FERNANDES GONCALVES (CPF nº 075.742.834-78), residente e domiciliada nesta capital, na Rua dos Políguas, nº 4160, Nova Cidade, CEP: 59064-280; e JESSICA DE MELO FERNANDES GONCALVES SANTINO (CPF nº 096.122.024-43), e seu esposo TERCIO SANTINO DE OLIVEIRA NETO (CPF nº 081.784.704-06), residente e domiciliado nesta capital, na Rua dos Políguas, nº 4160, Nova Cidade, CEP: 59064-280; ficam as mesmas, NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação de área foi instruído com documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral e imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de área. Portanto as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos técnicos. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de nulidade (artigo 214, §5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicada duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.  
Natal, 05 de abril de 2023.  
Ana Isaura Portela de Macedo Damasceno  
Tabelião Substituto

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
RAIMUNDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, CPF: 447.763.574-53, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada-LS de número: 2023-192177/TEC/LS-0097, para transporte de dejetos sanitários, sucção/limpeza de fossas e sumidouros, com capacidade 20,0m<sup>3</sup>, localizado no Sítio Paudarco, S/N, Zona Rural, Taipui/RN.  
RAIMUNDO FILADELFIO DE OLIVEIRA  
PROPRIETÁRIO.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [cprafaelfernandes@hotmail.com](mailto:cprafaelfernandes@hotmail.com). Edital: [rafaelfernandes.rn.gov.br](http://rafaelfernandes.rn.gov.br); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).  
Rafael Fernandes - RN, 05 de Abril de 2023  
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**NISIA FLORESTA/RN**  
BEL CARLOS ALBERTO DA SILVA DANTAS  
NOTÁRIO PÚBLICO  
Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nisia Floresta/RN - CEP: 59.164-000  
Fone: (084) 3277.2228 - E-mail: [notas@cartorionisiafloresta.com](mailto:notas@cartorionisiafloresta.com)  
**EDITAL DE USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
O Bel. CARLOS DANTAS, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, ficam cientificados os interessados para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestarem, sobre o pedido de Reconhecimento de USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, protocolado sob nº 33.750, que se processa no Serviço Único Notarial e Registral de Nisia Floresta/RN, formulado pelos requerentes, SERGIO VIEIRA DA SILVA, RG-276764-ITEP/RN, CPF-156.020.524-53, e sua esposa FRANCISCA ALVES DE LIMA, RG-189273-SSP/RN, CPF-085.643.104-49, brasileiros, aposentados, casados, residentes e domiciliados na Rua Sérgio Hermes Pereira, nº 13, Colônia do Pium, neste município - CEP: 59.164-000; Os requerentes, declaram que a todo momento agiram como possuidores, como se fossem os próprios donos, e que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta; inserindo na hipótese de usucapião extraordinária comum, nos termos do artigo 1.242, do Código Civil Brasileiro; **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Um terreno próprio constituído pelos lotes nº 84 e 85, situado na Rua Sérgio Hermes Pereira, no lugar Pium, neste município, o qual mede 2.070,00m<sup>2</sup> de superfície, com perímetro de 182,00 metros, com seguinte descrição perimetral: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas 258106,8557E e 9342943,7623N situado no limite comum a Rua Sérgio Hermes Pereira e Condomínio Rio Verde, deste segue com azimute de 32º16'30" e distância de 46,00 m, confrontando neste trecho com a Rua Sérgio Hermes Pereira, até o vértice V2, de coordenadas 258131,4189E e 9342982,6551N, deste segue com azimute de 122º16'30" e distância de 45,00 m, confrontando neste trecho com Rua Projetada Convencionada, até o vértice V3, de coordenadas 258169,4662E e 9342958,6258N, deste segue com azimute de 212º16'30" e distância de 46,00 m, confrontando neste trecho com Condomínio Rio Verde, até o vértice V4, de coordenadas 258144,9030E e 9342919,7330N, deste segue com azimute de 302º16'30" e distância de 45,00 m, confrontando neste trecho com o lote 83, até o vértice V1, ponto inicial deste perímetro, fechando assim o polígono descrito acima. Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro, representado no Sistema de Projeção UTM, Zona 25M, referenciado ao Meridiano Central 33º WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000 e declinação magnética da área 22º W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; beneficiado com muro e fruteiras diversas; Que o imóvel em referência (lotes 84 e 85), se encontra registrado nesta Serventia, em maior porção, em nome de Francisco Canindé de Lima, CPF-037.974.304-34, e Luiz Torquato Cordeiro, CPF-043.847.504-63, conforme R-3, matrícula nº 13, de 08/11/1985, deste RJ, E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado no jornal de grande circulação por dois dias consecutivos, e em lugar de costume desta Serventia, interpretando-se o silêncio como concordância ao pedido de USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA. Eu, [assinatura] Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi.  
Nisia Floresta/RN - 31/03/2023. Prenotação: 33.750.**

**VENHA SER ASSINANTE**  
**TV E CONHEÇA UM**  
**CLUBE DE VANTAGENS**  
4006-6111

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**  
O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhão tipo Munk e de plataforma articulada para atender a demanda de serviços da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN afim de atender as necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. João de Paiva, nº 373, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone: 84 - 3276.4000 - E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) ou site [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br).  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**  
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:  

<b>DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>09H:00M DO DIA 12/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	<b>09H:00M DO DIA 19/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	<b>09H:00M DO DIA 25/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>	<b>09H:01M DO DIA 25/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).</b>

  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos a serem utilizados nos eventos municipais. - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br), Fone: 84-32764000, site [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Monte Alegre-RN, 11 de Abril de 2023  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Pregoeiro

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**12ª Vara Cível da Comarca de Natal**  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250  
**EDITAL DE CITAÇÃO (ORDINÁRIA)**  
**(PRAZO: 20 dias)**  
FAÇA SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (trinta) dias, que pelo presente fica CITADA a pessoa de WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação MONITÓRIA (40) (processo 0860713-44.2019.8.20.5001), proposta por Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, contra, WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MOREIRA, em tramitação por este Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir o mandato de pagamento no prazo de 15 dias, no valor R\$ 21.833,38 (vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), cientificando-lhe de que, cumprido o mandato, ficará isento de custas e de honorários advocatícios, sendo que na hipótese de não pagamento poderá oferecer embargos no mesmo prazo, bem como de que o prazo para pagamento fluirá do encerramento do prazo de 20 (vinte) dias do edital. Fica advertido que em caso de revelia será nomeado um curador especial. Tudo de conformidade com a petição inicial, cuja cópia se encontra nesta Secretaria, à disposição dos interessados. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 29 de março de 2023. Eu, MARIO CLAUDIA BANDEIRA DE SOUZA, Chefe de Secretaria o fiz digitar e subscrevi.  
CLEANTO FORTUNATO DA SILVA  
Juiz(a) de Direito